

Procedimento para recrutamento de um Técnico Superior por mobilidade na categoria entre órgãos e serviços – área de contratação pública para o Departamento Técnico dos Serviços Centrais – Ref. BEP OE202404/0037

P₃
J
B

ATA Nº2

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Júri designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade de um Técnico Superior — Departamento Técnico - e constituído por Carla Arminda Resende Coimbra, Administradora do IPV, na qualidade de presidente do júri, por José Pedro Soares de Sousa e Ana Raquel Ferreira Romão, na qualidade de vogais, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, para discussão dos seguintes pontos:-----

-----Ponto 1. Análise das candidaturas-----

-----Foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso 7 candidaturas, tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas de acordo com o ponto 3.1. e 3.2. do aviso de abertura:--

-----a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, na Administração Pública, integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;---

-----b) Ser titular de habilitação ao nível da licenciatura.-----

-----Uma vez que o presente procedimento se destina ao recrutamento de Técnico Superior para exercício de funções em regime de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos do número 2 do artigo 93º da LTFP, deliberou o júri não admitir ao procedimento, por não se encontrarem integradas na carreira/categoria definida no edital, as seguintes candidatas:-----

1	Sandra Cristina Coutinho Xavier	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Assistente Operacional Serviço de Origem: Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim	Não observa o ponto 3.1. do aviso de abertura: não se encontra integrada na carreira de Técnico Superior.

2	Margarida Rosa da Costa Ribeiro	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Assistente Técnica Serviço de Origem: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu	Não observa o ponto 3.1. do aviso de abertura: não se encontra integrada na carreira de Técnico Superior.

----- As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente, pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção:-----

1	Ana Cláudia Fernandes de Andrade	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Técnica Superior Habilitação Académica: Licenciatura em Tradução Serviço de Origem: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Observa o ponto 3.1. e 3.2. do aviso de abertura

2	Ana Cristina Dinis Gouveia Casca	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Técnica Superior Habilitação Académica: Licenciatura em Psicologia Aplicada Serviço de Origem: Câmara Municipal de Mafra	Observa o ponto 3.1. e 3.2. do aviso de abertura

3	Ana Sofia Gomes Mendonça	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Técnico Superior Habilitação Académica: Licenciatura em Turismo Serviço de Origem: Câmara Municipal de Viseu	Observa o ponto 3.1. e 3.2. do aviso de abertura

4	Filomena Figueiredo Antunes	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Técnica Superior Habilitação Académica: Licenciatura em Secretariado e Assessoria de Direção Serviço de Origem: Câmara Municipal de Tondela	Observa o ponto 3.1. e 3.2. do aviso de abertura

5	João Francisco de Sousa Martins Branco	
	Vínculo: CTPTI Categoria: Técnico Superior Habilitação Académica: Licenciatura em Contabilidade Serviço de Origem: Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Observa o ponto 3.1. e 3.2. do aviso de abertura

----- **Ponto 2. Aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências"** -----

----- De seguida, o júri deliberou solicitar aos serviços a notificação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", a realizar no dia 24 de abril e proceder à notificação dos candidatos excluídos nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri






